

# A INCIDÊNCIA JURÍDICO – POLÍTICA DO FEMINISMO NEGRO NO DIREITO E OS CAMINHOS PARA SUPERAÇÃO DA SUBALTERNIZAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS (GT 2: DIREITOS FUNDAMENTAIS, COLONIALIDADE E DESIGUALDADES)

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1<sup>a</sup> edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020  
ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

NEVES; Ciani Sueli das <sup>1</sup>

## RESUMO

A produção intelectual das mulheres negras em suas diversas experiências para incidência no mundo são ações baseadas na perspectiva do feminismo negro. Como categoria produtora de novas epistemologias, o feminismo negro nos aponta caminhos e direcionamentos para compreender o mundo a partir de uma perspectiva não hegemônica. Assim, o pensamento feminista negro ao se caracterizar como teoria social crítica viabiliza pressupostos teóricos para análise das práticas sociais, a fim de viabilizar o entendimento da matriz de dominação e sua superação por meio do reconhecimento do protagonismo intelectual das mulheres negras. Sob essa perspectiva, o pensamento feminista negro amparado na interseccionalidade de raça, gênero e classe como ferramenta metodológica de análise nos fornece elementos para incidência político-jurídico- cultural com o propósito de forjar a superação das iniquidades produzidas pelo sistema de opressão racista-patriarcal-classista-heterossexista e promoção da justiça social, apontando-nos caminhos que possibilitem forjar no âmbito dos sistemas de justiça o reconhecimento da atuação das mulheres negras como sujeitas de direitos, condição sob a qual explicita a atuação delas no processo de decolonização do direito no intuito de superar a subalternização das mulheres negras, elemento este, primordial para manutenção das desigualdades muitas vezes legitimada pelo universo jurídico-legislativo. Para desenvolver este trabalho optei pelo uso do método de abordagem dedutivo, utilizando-me da análise bibliográfico-documental, constituindo-se, o mesmo, como pesquisa qualitativa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Feminismo Negro, Justiça Social, Interseccionalidade, Incidência Jurídica

<sup>1</sup> UNICAP, cianisueli@gmail.com